



EDITAL Nº 13/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Pelo presente fica **notificado(a) LAURÍCIO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no RG 1044670063 SSP/RS, de que na data de 19/05/2021 foi lavrado contra si o **Auto de Infração Sanitária nº 33/21** do Processo Administrativo Sanitário nº 33/21, em face das seguintes irregularidades constatadas no local situado à Rua Venâncio Aires, nº 531, Bairro Canudos, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2021, às 10 horas: 1) inobservância das exigências sanitárias relativas à imóveis, pelos seus proprietários, ou por quem detenha legalmente a sua posse; 2) É obrigatório o mais rigoroso asseio nos domicílios particulares e suas dependências, habitações coletivas, casas comerciais, armazéns, trapiches, estabelecimentos de qualquer natureza, terrenos ou lugares e logradouros, e pela sua falta ficam sujeitos à multa os proprietários, arrendatários, locatários, ou moradores responsáveis; 3) É proibido o acúmulo de lixo, materiais inservíveis ou outros materiais que propiciem a instalação e proliferação de roedores ou outros animais sinantrópicos, tendo havido infração, respectivamente, aos seguintes dispositivos legais: 1) Lei Federal 6437/77 inciso XXIV; 2) Art. 332 do Regulamento Técnico Aprovado pelo Decreto Estadual 23430/1974; 3) Artigo 24 da Lei Municipal n.º 433/2000. As infrações estão tipificadas no artigo 10º, inciso XXIV da Lei Federal nº 6.437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, e/ou multa, ficando o(a) autuado(a) notificado(a) de que responderá pelo fato em processo administrativo sanitário e que, de acordo com o artigo 22 da Lei Federal nº 6.437/77 terá o prazo de **15 (quinze) dias** a partir da publicação deste Edital, para, querendo, apresentar **defesa e/ou impugnação** a este Auto, perante o Departamento de Vigilância Ambiental – Gerência de Vigilância em Saúde pelo e-mail vigipas@novohamburgo.rs.gov.br em arquivo PDF assinado pelo representante legal OU impressa na Rua Marcílio Dias, nº 1590, Centro – Novo Hamburgo/RS – Cep 93510-384 – Fone (51) 3097-9410.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2025.


Betina Espindula
Secretária Municipal SMS
Matricula 101099
BETINA ESPINDULA
Secretária Municipal de Saúde